

Quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do cumprimento deste Termo de Compromisso serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação e, quando for o caso, pelos órgãos administrativos/jurídicos competentes.

Cláusula Oitava – Comunicação de Procedimento / Processo em curso, caso exista

Caso a Instituição de Ensino da Rede Privada, já tenha dado entrada em algum dos processos/procedimentos que esta Resolução Deliberativa cite, deve comunicar de imediato neste ato ao(a) representante do Conselho Estadual de Educação/SE, apresentando o número do Protocolo ou número do Processo do mesmo.

E, por estarem justos e comprometidos com a educação escolar do Estado de Sergipe, o Presidente do Conselho Estadual de Educação/SE e o representante/diretor, a seguir denominados, assinam este Termo de Compromisso em três vias, posteriormente publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, para um só efeito e devidos fins de direito.

Aracaju, ____ de ____ de ____.

JOÃO LUIZ ANDRADE DÓRIA
Conselheiro Presidente

Representante da Escola

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA/CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera e Revoga artigos presentes nas Resoluções Normativas nº 18/2021/CEE e 21/2021/CEE que suspendiam as visitas técnicas previstas nos arts. 6º e 7º e os prazos de encerramento das atividades das instituições e das comissões de sindicância indicados nos arts. 46, 49 e 54, da Resolução Normativa nº 2/2014/CEE, de 10 de abril de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE – CEE/SE, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no que preceitua o seu Regimento;

CONSIDERANDO o que determinam os Decretos Governamentais que tratam de medidas emergenciais em face da disseminação do COVID-19, no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o que preceituam os incisos III e IV do art. 9º, da Lei Estadual nº 2.656, de 1988, que reorganizou este CEE, e os incisos I, III, IV, V e XIV do art. 2º, do Regimento do CEE/SE, aprovado por meio do Decreto Estadual nº 29.543, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 18/2021/CEE/SE, publicada em 26/03/2021 no Diário Oficial do Estado nº 28.635 e a Resolução nº 21/2021/CEE/SE, publicada em 22/06/2021 no Diário Oficial do Sergipe nº 28.695; e

CONSIDERANDO a deliberação em Sessão Plenária de 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução altera e revoga artigos presentes nas Resoluções Normativas nº 18/2021/CEE e 21/2021/CEE que suspendiam as visitas técnicas previstas nos arts. 6º e 7º e os prazos de encerramento das atividades das instituições e das comissões de sindicância indicados nos arts. 46, 49 e 54, da Resolução Normativa nº 2/2014/CEE, de 10 de abril de 2014.

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 18/2021/CEE, com as modificações amparadas pela Resolução nº 21/2021/CEE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Devem ocorrer normalmente as visitas técnicas previstas nos arts. 6º e 7º, como também volta a ser observados os prazos de encerramento das atividades das instituições e das comissões de sindicância indicados nos arts. 46, 49 e 54, da Resolução Normativa nº 2/2014/CEE, de 10 de abril de 2014, que fixa normas para credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento para oferta dos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, nas instituições educacionais que integram ou instituições que pretendam integrar o Sistema de Ensino do Estado de Sergipe.
§1º. ... (redação dada pela Resolução Normativa nº 18/2021/CEE).

§1º A. REVOGADO. (redação presente na Resolução Normativa nº 21/2021/CEE)

§2º ... (redação presente na Resolução Normativa nº 18/2021/CEE)

§2º A. REVOGADO (redação presente na Resolução Normativa nº 21/2021/CEE).

§3º. Os servidores responsáveis pelas visitas técnicas deverão garantir e portar seus Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adquiridos pelo CEE/SE ou pelo DIES/SE/EDUC, quando aplicável, adotando todas as medidas de biossegurança recomendadas pelos órgãos competentes, durante a execução dos trabalhos. (redação dada pela Resolução Normativa nº 21/2021/CEE)

§4º. REVOGADO (redação presente na Resolução Normativa nº 18/2021/CEE).

§5º. REVOGADO (redação presente na Resolução Normativa nº 18/2021/CEE).

§6º O encaminhamento de acervo escolar ao órgão competente da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC, das instituições educacionais que solicitaram o encerramento total, voluntariamente, e aquelas que obtiveram seus atos revogados, por determinação do Conselho Estadual de Educação – CEE/SE, estão suspensos até nova deliberação do Plenário. (nova redação)

I - REVOGADO (redação presente na Resolução Normativa nº 18/2021/CEE).

II - REVOGADO (redação presente na Resolução Normativa nº 18/2021/CEE).

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO LUIZ ANDRADE DÓRIA
Conselheiro Presidente

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Cartões Bacteriológicos para suprir demanda do laboratório do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho (HUSE) - Plano Anual 2022, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, anexo, e com cessão de equipamento automatizado por comodato.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 7437/2021

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/02/2022 às 09h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747 de 09.09.2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5619/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaude.03@gmail.com.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 09 de Fevereiro de 2022.

KETHELLY MYLLENA OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Insumos Laboratoriais para o HUSE, MNSL e CAISM - PLANO ANUAL 2021 (PARTE 2), conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo, itens Desertos e Fracassados do PE 273/2021.

SESSÃO DE DISPUTA: 09/03/2022 às 09:00 Horas.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234 de 05.07.2017 e Lei Estadual nº 8.747/2020 de 10 de setembro de 2020, Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 6607/2021- PGE.

PROCESSO DE COMPRA Nº 7386/2021.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoteletronico@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198-0613.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2022.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022-SES
Pregão Eletrônico nº 266/2021**

Processo: 2903/2021; **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 266/2021;** **Objeto:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de suprimentos de informática para suporte Nível 1 (Itens Fracassados e Desertos do PE 177/2021) para serem utilizados nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 06, 23 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; **Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Empresa:** ALZOTEC INFORMATICA LTDA CNPJ: 17.775.469/0001-03; **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. **Parecer Jurídico:** 4294/2021- PGE; **Base Legal:** Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; **Preços registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
06	CABO HDMI 1.4 M.	UNIDADE	100	61,00	KNUP
23	PASTA TÉRMICA	UNIDADE	20	31,60	IMPLASTEC

Aracaju/SE, 08 de Fevereiro de 2022.

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde - SES

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2022-SES
Pregão Eletrônico nº 239/2021**

Processo: 3170/2021; **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 239/2021;** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ALTO CUSTO - PLANO ANUAL 2021, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 11 e 74 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; **Unidade Gerenciadora:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Empresa:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA; CNPJ: 09.192.829/0001-08; **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. **Parecer Jurídico:** 5792/2021- PGE; **Base Legal:** Leis Federais n.ºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais n.ºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos n.ºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; **Preços registrados:**